



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 972/2015

Guaíba, 10 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 092/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 480/2015, apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA**.

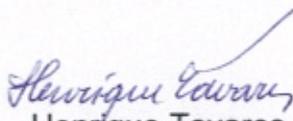
**A Proposição versa sobre a identificação do nome das Ruas, através da pintura nos postes existentes na via.**

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que esta demanda não tem viabilidade técnica para ser implantada no momento.

Por outro lado, o Executivo Municipal já elaborou, e está em fase de análise na Procuradoria Geral do Município, um Projeto de Lei que regulamenta a doação de placas com nomes de logradouros em troca de espaço para publicidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.  
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 14/Dez/2015 12:04 010176 1/2

REQ 480/2015 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004526 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BD290E7F5C5782E410115AEC6BBBCAB6

